

VELHO CHICO RUN

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO 1 – DA PROVA

Art. 1º - A corrida e caminhada denominada VELHO CHICO RUN será realizada na cidade de PROPRIÁ/SE como incentivo para os amantes da modalidade, residentes nessa cidade, em cidades adjacentes e de outras localidades, terem a oportunidade de participar de uma corrida ou caminhada pelas vias dessa cidade aproveitando a beleza dos pontos de turismo que integrarm o percurso.

Art. 2º - A VELHO CHICO RUN terá Permit da Federação Sergipana de Atletismo (FSAt) e será realizada de acordo com as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

Art. 3º - A VELHO CHICO RUN será realizada no dia 29/11/2026 (DOMINGO), com largada/]] prevista para às 06HS, na VARANDA DO VELHO CHICO, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único - Poderá haver alguma alteração no horário da largada, a depender das condições climáticas ou de razão técnica em decorrência da segurança dos atletas na prova.

Art. 4º - A VELHO CHICO RUN KIDS, será carater Lúdico - recreativo no dia anterior dia 28/11 com distâncias em metros de acordo com as regras da CBAt por idade e todos serão premiados. A VELHO CHICO RUN (adulto), nas três distância: 2,5km, 5km e 10km no dia 29/11, com percurso determinado pela organização através do aplicativo ontheqomap.com, e será apresentado à FSAt e divulgado posteriormente.

Art. 5º - A VELHO CHICO RUN terá duração de 2 horas.

Art. 6º - A VELHO CHICO RUN será disputada na modalidade individual masculino e individual feminino, nas categorias QUAIS AS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO: KIDS (categoria), GERAL, PCD e os três primeiros por categoria, apenas a prova de 5km será por faixa etária.

Parágrafo único - A caminhada será participativa, sem premiação, mas tendo direito a receber a medalha finisher desde que tenha feito o percurso conforme demarcado e de acordo com o regulamento.

CAPÍTULO 2 – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições poderão ser realizadas pela <https://inscricoes.com.br> tendo seu início 10/09/2026 ou a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de 800 inscritos.

§ 1º - A inscrição terá valor único de R\$ 99,90.

§ 2º - Os PCDs e Idoso terão direito a 50% de desconto do valor de inscrição, devendo fazer a inscrição mediante cupom de desconto. Procurar os organizadores do evento: Tammy Costa / Thayslane de Melo PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DOS CUPONS DE INSCRIÇÕES, pelo telefone/whatsapp: (79) 999611571 / 999377142.

§ 3º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o atleta/corredor aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

§ 4º - O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 8º - A 2ª edição da VELHO CHICO RUN, em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima para participação na presente prova de 5km é de 14 (quatorze) anos completos no ano de realização do evento. Atletas que não atendam a este requisito estão impedidos de participar. A idade será verificada com base no documento de identidade apresentado no ato da retirada do kit. Idades exigidas pelas CBAt, para respectivas provas, como referência nos itens abaixo. Inscrições realizadas por atletas que não cumpram este requisito serão canceladas, sem direito a reembolso.

- a) Provas até 5km – idade mínima 14 anos;
- b) Provas acima de 5km e abaixo de 10km – 16 anos;
- c) Provas de 10km até 30km – 18 anos;
- d) Provas acima de 30km – 20 anos.

Art. 9º - O atleta/corredor é responsável pela veracidade das informações fornecidas na inscrição.

Art. 10 - O atleta/corredor concorda que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 11 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o atleta/corredor comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 12 - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta/corredor ser substituído por outra, exceto quando solicitado na entrega dos kits.

§1º - O atleta/corredor que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º - Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta/corredor será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

CAPÍTULO 3 – DA ENTREGA DE KITS

Art. 13 - A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização.

Parágrafo único - O atleta/corredor que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização NÃO poderá retirar em outros horários nem após prova.

Art. 14 - O kit deverá ser retirado pelo atleta/corredor inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG ou CNH.

§ 1º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os dados e o número de peito.

Art. 15 - O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes de segurança, camisa, lanche, medalha finisher (pós-prova) e brindes de possíveis patrocinadores.

§ 1º - A utilização do número de peito é de responsabilidade única do atleta/corredor, assim como as consequências de sua não utilização. A inadequada utilização do número de peito com o chip pelo atleta/corredor acarretará em não marcação do tempo. **O número de peito é de uso obrigatório, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, entre a linha do peito e a cintura, durante todo o percurso.** É vedado ocultar, dobrar, recortar, alterar ou danificar o número de peito de qualquer forma. O atleta que participar com o número de peito em desacordo com estas regras ficará sujeito à desclassificação.

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

§ 3º - O tamanho das camisas estará sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

§ 4º - O atleta/corredor não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

§ 5º - O atleta/corredor está autorizado a correr com a camisa de seu clube.

CAPÍTULO 4 – DA PREMIAÇÃO E RESULTADO

Art. 16 – A prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Sergipana de Atletismo (FSAAt). Os árbitros atuarão nas funções de largada, percurso e chegada, sendo responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e seus tempos individuais oficiais. As decisões dos árbitros são soberanas no âmbito do evento.

Art. 17 - Todos os atletas/corredores que cruzarem a linha de chegada e tenham feito o percurso conforme determinado pelo regulamento e exposto no mapa, divulgado antecipadamente, receberão medalha finisher e lanche.

Art. 18 - Os atletas/corredores classificados em no GERAL, PCD e por categoria nos (5km apenas), masculino e feminino, serão premiados com troféus. OS TRÊS PRIMEIROS DE CADA CATEGORIA.

OBS.: No Kids a premiação será somente com medalhas, não haverá pódio.

➤ Categorias do Adulto correspondente:

- 2,5 km - Feminino – acima de 14 anos
- 2,5 km - Masculino – acima de 14 anos
- 2,5 km - PCD (Feminino / Masculino) – acima de 14 anos
- 5 km - Feminino - acima de 14 anos
- 5 km - Masculino - acima de 14 anos
- 5 km – PCD (Feminino / Masculino) - acima de 14 anos
- 5 km - Feminino - 14 a 29 anos
- 5 km - Feminino - 30 a 39 anos
- 5 km - Feminino - 40 a 49 anos
- 5 km - Feminino - 50 a 59 anos
- 5 km - Feminino - 60 anos acima
- 5 km - Masculino - 14 a 29 anos
- 5 km - Masculino - 30 a 39 anos
- 5 km - Masculino - 40 a 49 anos
- 5 km - Masculino- 50 a 59 anos
- 5 km - Masculino - 60 anos acima
- 10 km - Feminino - acima de 18 anos
- 10 km - Masculino - acima de 18 anos
- 10 km - PCD (Feminino / Masculino) - acima de 18 anos

Art. 19 - O resultado final, tempo de todos os atletas/corredores que participarem da corrida, será informado posteriormente, em até 72 horas, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único - O uso do número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPÍTULO 5 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Art. 20 - O atleta/corredor será desclassificado nos seguintes casos:

- a) Quando houver troca de numeração;
- b) Desviar do percurso da corrida ou não passar nos pontos de controle;
- c) Largar antes da autorização do diretor da prova;
- d) Pular grades ou adentrar na arena ilegalmente durante a largada;
- e) Empurrar, pegar carona ou outras formas de burlar as normas da prova para alcançar qualquer tipo de vantagem;
- f) Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores.

CAPÍTULO 6 – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 21 - Ao inscrever-se na VELHO CHICO RUN, o atleta/corredor cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena entrevistas ou qualquer outra forma, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com os direitos de

televisão rádio, impressos, internet, ou qualquer outro meio eletrônico e de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar ônus para a Organização nem para os patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO 7 – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 22 - A Organização, primando pela segurança dos atletas/corredores, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo único - Os atletas/corredores ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Organização.

Art. 23 - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

§ 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 24 - Ao longo do percurso serão disponibilizados aos atletas/corredores pontos de hidratação, onde haverá água à disposição.

Art. 25 - A organização disponibilizará 02 (duas) unidades móveis (ambulâncias), uma se manterá fixa na largada para atendimento na chegada, se necessário, e outra atrás do pelotão, para atendimento no percurso durante a prova.

Art. 26 - Será prestado o primeiro atendimento e, se necessário, o atleta/corredor será encaminhado para o serviço público de saúde do município de PROPRIÁ/SE, isentando a responsabilidade do organizador.

Art. 27 - O atleta/corredor ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 28 - Não será permitido que o atleta/corredor use percurso que não seja o oficial da corrida que marcado e divulgado.

§ 1º - O atleta/corredor deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

§ 2º - Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

§ 3º - É obrigação do atleta/corredor ter o conhecimento do percurso.

§ 4º - Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

Art. 29 - É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo pacing não autorizado ou acompanhamento por bicicleta, moto, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará desclassificação.

Art. 30 - Será colocado à disposição dos atletas/corredores guarda-volumes.

§ 1º - A Organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, após o encerramento do evento, por tratar-se de um serviço de cortesia.

§ 2º - Não haverá reembolso por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e parceiros de nenhum valor correspondente a extravio de materiais ou prejuízo que eventualmente os atletas/corredores venham a sofrer durante a participação na corrida.

Art. 31 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 32 - A inscrição, firmada pelo atleta ou seu responsável, importa na declaração de todo o conteúdo do presente regulamento não podendo, via de consequência, em momento algum, alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Art. 33 - A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 34 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.